



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 116-05

Abre processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Microdistrito de Base Tecnológica de Lages - MIDILages.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão oferecidas pelo programa de bolsa de estágio curricular não-obrigatório 02 (duas) vagas para alunos do curso de Administração e Sistemas de Informação, para desenvolverem atividades nos períodos matutino ou vespertino.

Cláusula Terceira – Do Valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R\$200,00 (duzentos reais).

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos períodos matutino ou vespertino.

- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet*).
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecido pela UNIPLAC ou por outra entidade, para custeio de seus estudos.
- Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos necessários.
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
- Conhecimento de Informática.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **22 a 27/08/2005**, junto à Central de Atendimento, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo MIDILages e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e de entrevista a ser agendada partir do dia **29/08/2005**, no MIDILages, junto à Uniplac.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo do MIDILages.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 22 de agosto de 2005.

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação